

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, (cartório: 2º andar, sala de audiências: 7º andar),
 Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3226-7877, São José do
 Rio Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1035275-89.2015.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Vidrobens Indústria e Comércio Ltda**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Certifico e dou fé que o edital abaixo foi disponibilizado na página 368-Edição 2133, do Diário da Justiça Eletrônico em 12/06/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada: EDITAL ART.7º, § 2º, LEI 11.101/2005

Processo Digital n°: 1035275-89.2015.8.26.0576

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Vidrobens Indústria e Comércio Ltda-

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA AS IMPUGNAÇÕES CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º, DA LEI 11.101/2005), O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Dassi Vianna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o administrador judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço da administradora judicial nomeada, BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, situada à Praça Dom José Gaspar, 76, cj. 35 República, São Paulo/SP CEP 01047-010, representada pelo seu administrador, Dr. FILIPE MARQUES MANGERONA, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 268.409, e-mail: contato@brasiltrustee.com.br, Telefone: (11) 3258-7363, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES. CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS:** Adáido José Ferreira da Silva, R\$ 1.465,33; Adriano dos Santos Farias, R\$ 1.926,67; Adrielle Ferioli, R\$ 1.836,00; Agilson Guerino de Araújo, R\$ 3.181,33; Alessandro Aparecido Salido, R\$ 1.681,33; Alexandro Oliveira Gomes, R\$ 2.346,67; Anderson Ribeiro dos Santos, R\$ 1.465,33; Andréia Luiza Caldas, R\$ 1.465,33; Antônio da Silva Gomes, R\$ 1.465,33; Antônio Fernandes Rocha Alves, R\$ 1.465,33; Baltazar Alves de Paula, R\$ 3.181,33; Carlos Alberto Brumatti, R\$ 47.666,67; Célio Bueno, R\$ 3.392,00; Célio Machado Pereira Soares, R\$ 1.665,33; Cláudio Ferreira dos Santos, R\$ 3.605,33; Daniela Aparecida da Silva, R\$ 27.880,00; Dherek Henrique de Souza e Siva (MENOR APRENDIZ), R\$ 525,33; Danilo Fernandes Saraiva, R\$ 1.465,33; Douglas Marcelo Rosa Filho, R\$ 1.704,00; Edson Alves de Araújo, R\$ 3.312,00; Edson Martins de Oliveira Junior, R\$ 1.465,33; Eliane Aparecida Santos Silva, R\$ 1.465,33; Eliomar Moraes da Silva Reis, R\$ 1.465,33; Evelson Faneco, R\$ 3.576,00; Felipe Costa Torres, R\$ 1.465,33; Fernando Martins de Oliveira, R\$ 3.256,00; Franco Bispo Lima, R\$ 3.181,33; Gedeão Paulino da Silva, R\$ 2.086,67; Gilmar Alves da Silva, R\$ 1.681,33; Hal Faulkner Santos da Silva, R\$ 1.866,67; Jair Camargo, R\$ 1.530,67; Jenário de Souza, R\$ 1.800,00; José Luís de Freitas, R\$ 3.244,00; Julia Caldas, R\$ 1.465,33; Lázaro Henk de Souza, R\$ 3.392,00; Lucas da Silva, R\$ 1.681,33; Luís Antônio Severo, R\$ 3.181,33; Luíz Carlos de Moraes Junior, R\$ 1.465,33; Marcelo Ap. de Almeida Gordo, R\$ 3.605,33; Marcelo Lourenço Pereira, R\$ 3.332,00; Marivan Rocha Alves, R\$ 1.465,33; Matheus Cardoso da Silva, R\$ 2.442,67; Michelle Ap. dos Santos Silva, R\$ 1.465,33; Odair Borges Neves, R\$ 2.620,00; Paulo Germano Pereira de Lima, R\$ 2.776,00; Paulo Henrique Fran. dos Santos, R\$ 2.666,67; Paulo Henrique Julio Dias, R\$ 1.872,00; Pedro Fernandes, R\$ 3.605,33; Pio Rodrigues da Silva Neto, R\$ 2.909,33; Raul Luan Pereira de Freitas, R\$ 2.088,00; Roberto Carnassa, R\$ 2.968,00; Rogério Combinato Vilalva, R\$ 2.852,00; Thiago Neves Guimarães, R\$ 2.852,00; Valdinei Faneco, R\$ 2.442,67; Vagner



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, (cartório: 2º andar, sala de audiências: 7º andar),
Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3226-7877, São José do
Rio Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Ribeiro Junior, R\$ 1.465,33; Total Classe I: R\$ 195.393,34. CLASSE III CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: Banco do Brasil S/A, R\$3.194.074,07; Banco Santander S/A: R\$ 131.964,94; Fred Fernandes, R\$ 300.000,00; HG 312 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, R\$ 417.000,00; Itaú Unibanco S/A, R\$ 1.323.706,29; Rafaela Franco Escanferla, R\$ 185.453,20; Real Vidros Comércio de Vidros Ltda, R\$ 751.962,02; SN Indústria e Comercio de Vidros Ltda, R\$ 118.272,57; Total Classe III: R\$ 6.422.433,09. CLASSE IV CREDITORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Alubens Comércio de Alumínio e Ferragens Ltda EPP, R\$ 1.000.000,00; M G A Glass Solutions Equipamentos para Corte de Vidro Ltda ME, R\$ 90.000,00; Total Classe IV: R\$1.090.000,00. TOTAL GERAL: R\$ 7.707.826,43. ADVERTÊNCIA: Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto SP, em 13 de maio de 2016. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Monica Restivo, Escrevente Técnico Judiciário que digitei. Maira Ventura Gomes Coordenadora Substituta. NADA MAIS. São José do Rio Preto, 10 de junho de 2016. Eu, Joseane de Fátima Valério de Oliveira Maset, Escrevente Técnico Judiciário.